



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2013.-

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2010”.

Autores: A Comissão de Finanças e Orçamento: Marco Antonio Gato – Presidente, Ivo de Souza Guimarães – Vice-Presidente e João Batista Marques - Membro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

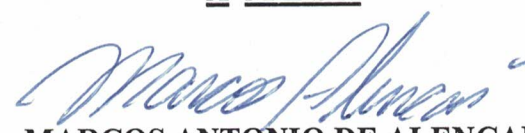
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2010, constantes do Processo TC nº 002459/026/10 nos termos do Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 18 de março de 2013.

A MESA


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
Presidente em exercício


NORIVAL MANCINI
1º Secretário


JOÃO BATISTA MARQUES
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina